



MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ



LEI 1.615 de 06 de junho de 2011.

Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação e efetuar as adequações do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e efetuar as adequações do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), por Anulação de Dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.01 Chefia de Gabinete, Exp. Atend. Tram. Doc.

0412200023.072000 AQUISIÇÃO DE UM VEICULO LEVE PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 01000) R\$30.000,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 01511) R\$38.000,00

Órgão.....: 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 08.01 Fundo Municipal de Saúde

1030100133.071000 AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 01000) R\$110.000,00

TOTAL

R\$-178.000,00

Art. 2º Como recurso para a cobertura do crédito aberto pelo art. 1º, ficam canceladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 03 SECRETARIA GERAL

Unidade Orçamentária: 03.01 Assessoria de Controle Interno

0412400032.005000 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL (FR 01000) R\$30.000,00

Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária: 04.01 Departamento de Planejamento

0412900042.006000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROGRAMA ORÇ., CAPTAÇÃO E PROJETOS
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA (FR 01000) R\$40.000,00

Unidade Orçamentária: 04.02 Departamento de Finanças

0412900042.007000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 01511) R\$8.000,00
28844300000.001000 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA (1PASEP, 2FGTS, 3INSS, 5AG. DE FOMENTO)

3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO (FR 01000) R\$70.000,00

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE URB. OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 05.02 Departamento de Obras e Serviços Rodoviários

2678200072.016000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO (FR 01511) R\$30.000,00

TOTAL

R\$-178.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 06 de junho de 2011.

CLAITON CLEBER MENDES
Prefeito Municipal.